



RESOLUÇÃO Nº 042/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 04/6/2025.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 153ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Adriana Biller Aparício	2025
Alessandro Severino Valler Zeni	2025
Amália Regina Donegá	2025
Crishna Mirella de Andrade Correa	2025
Diogo Valério Felix	2025
Gisele Mendes de Carvalho	2025
Isadora Vier Machado	2025
Jacqueline Sophie Perioto Guhur Frascati	2025
Josyane Mansano	2025
Luis Otávio de Oliveira Goulart	2025
Marcos Noboru Hashimoto	2025
Nilson Tadeu Reis Campos Silva	2025



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 042/2025-CI/CSA

fls. 02

Régis Alan Bauli	2025
Ricardo César Gardiolo	2025
Sérgio Luiz Jacomini	2025
Thomaz Jeferson de Carvalho	2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de maio de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

